



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Administração e Planejamento – Campus Sertão  
Coordenação de Patrimônio

**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO EM RESIDIR  
EM PRÓPRIO NACIONAL (PN) DO IFRS – *CAMPUS* SERTÃO**

A Coordenação de Patrimônio, atendendo o que dispõe o Regulamento para Ocupação de Imóveis Residenciais do IFRS – *Campus* Sertão, aprovado pela Resolução/CONCAMP nº 036, de 19 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a concessão de uso de imóveis residenciais de propriedade do IFRS – *Campus* Sertão por seus servidores, e após chamada para ocupação de Próprio Nacional (PN), publicada no site do *Campus* na data de 02 de outubro de 2025, divulga a classificação geral em residir em imóvel do IFRS – *Campus* Sertão, na presente data, qual seja:

**NÃO HOVERAM INSCRITOS INTERESSADOS**

Sertão, RS, 21 de outubro de 2025.

Silvar Antônio Botton  
Coord. de Patrimônio  
Portaria nº 45/2024  
IFRS – *Campus* Sertão